



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

Ordem de Execução nº 079/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 023/2023 / Ata de Registro de Preços nº 034/2023.

| | |
|---|----------------------------------|
| Empresa: TRINCA ESPORTES LTDA. | |
| Endereço: Rua Comandante Almiro, nº 465. Feira de Santana/BA. | |
| CNPJ: 02.902.969/0001-83 | Telefone/ e-mail: (75) 4141-4654 |

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer os materiais adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 023/2023 e à sua proposta de fornecimento, referente à **aquisição de material esportivo e uniformes (2ª retirada / lote 01 e Lote 03)**.

I - DO OBJETO:

| Descrição | Valor Unitário (R\$) | Quantidade (unidade) | Valor Total (R\$) |
|---|----------------------|----------------------|-------------------|
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Calça e Camisa - Tamanho P) | 83,00 | 6 | 498,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Calça e Camisa - Tamanho M | 83,00 | 12 | 996,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Calça e Camisa - Tamanho G | 83,00 | 12 | 996,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Calça e Camisa - Tamanho GG | 83,00 | 6 | 498,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Joelheira e Cotoveleira. Tamanho P | 83,00 | 6 | 498,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Joelheira e Cotoveleira. Tamanho M | 80,00 | 12 | 960,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Joelheira e Cotoveleira. Tamanho G | 80,00 | 12 | 960,00 |
| Kit de Uniforme de Goleiro de Futsal: Joelheira e Cotoveleira. Tamanho GG) | 80,00 | 6 | 480,00 |
| Jogos de Coletes com 12 unidades Tamanho único | 161,86 | 9 | 1.456,74 |
| Caneleiras sem tornozeleira Eva de 3,5mm para amortecimento Elástico e velcro para ajuste Tamanho Único | 13,87 | 480 | 6.657,60 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo Tamanho P. Cor : Laranja e azul. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo Tamanho P. Cor: Laranja e Branco. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho M. Cor: Laranja e Azul. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |

Ordem de Execução nº 079/2024



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

| | | | |
|---|-------|----|----------|
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho M. Cor: Laranja e Branco. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho G. Cor: Laranja e Azul. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho G. Cor: Laranja e Branco. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho GG. Cor: Laranja e Azul. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Luva Futsal Poker Celerity Training | 80,00 | 24 | 1.920,00 |
| Uniforme Esportivo masculino com camisa de jogo, Tamanho GG. Cor: Laranja e Branco. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho P. Cor Laranja e Azul. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho P. Cor Laranja e Branco. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho M. Cor Laranja e Azul. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho M. Cor Laranja e Branco | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho G. Cor Laranja e Azul. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho G. Cor Laranja e Branco. | 75,50 | 20 | 1.510,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho GG. Cor Laranja e Azul. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Uniforme Esportivo feminino com camisa de jogo. Tamanho GG. Cor Laranja e Branco. | 75,50 | 10 | 755,00 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT A (basquete) Tamanho P. Cor: laranja e Azul. | 68,50 | 15 | 1.027,50 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT B (basquete) Tamanho P. Cor: laranja e Branco. | 68,50 | 15 | 1.027,50 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT A (basquete) Tamanho M. Cor: laranja e Azul. | 68,50 | 27 | 1.849,50 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT B (basquete) Tamanho M. Cor: laranja e Branco. | 68,50 | 27 | 1.849,50 |

Ordem de Execução nº 079/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma digital por MARIA BULOS:963027205 JOSE LOPES 91 BULOS:96302720591



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

| | | | |
|--|--------|-----|-----------|
| Kit Uniforme Esportivo KIT A (basquete) Tamanho G. Cor: laranja e Azul . | 68,50 | 30 | 2.055,00 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT B (basquete) Tamanho G. Cor: laranja e Branco . | 68,50 | 30 | 2.055,00 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT A (basquete) Tamanho GG. Cor: laranja e Azul . | 68,50 | 18 | 1.233,00 |
| Kit Uniforme Esportivo KIT B (basquete) Tamanho GG. Cor: laranja e Branco . | 68,50 | 18 | 1.233,00 |
| (Pares de Tênis com cabedal em material de couro sintético e tecido, solado emborracho tamanhos: 35 ao 44. | 112,50 | 480 | 54.000,00 |
| Pares de Tênis de Futsal tamanhos: 35 ao 40. | 84,37 | 480 | 40.497,60 |
| Pares de Chuteira Society tamanhos; 35 ao 44 | 75,00 | 480 | 36.000,00 |

II – DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 176.867,94** (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6038;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 001573/2024 e 001575/2024.

IV – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 079/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES
BULOS:963027205
91 BULOS:96302720591



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900079329/2024

V – DAS ASSINATURAS

X

Verônica de Proença Oliveira
Presidente/FME

X

MARIA JOSE
LOPES
BULOS:963027
20591

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE LOPES
BULOS:963027205
91



TRINCA ESPORTES

Ordem de Execução nº 079/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 079/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 079/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-8, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada / lote 01 e Lote 03). **VALOR:** R\$ 176.867,94 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001573/2024 e 001575/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1692/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 079/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada/lotes 1 e 3). **GESTORA:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honoraria De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e TRINCA ESPORTES LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 080/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 080/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BRUNA ALVES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e uniformes (2ª retirada/ Lote 02). **VALOR:** R\$ 139.728,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 001574/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1693/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 080/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniformes (2ª retirada/lote 02). **GESTOR:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honoraria De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e BRUNA ALVES DE SOUZA ME. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2024

PROCESSO: 210/2630/2020. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 034/2024 ao Contrato nº 039/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e consumíveis necessários, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, bem como a Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 840.135,48 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhados inicialmente, R\$ 210.033,87 (duzentos e dez mil, trinta e três reais e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 001571/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (contratada). Resumo do objeto contratual: contratação de sistema de preços, disponibilizado através de acesso via login e senha, com vistas à realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de mercado, que consiste em um sistema baseado em resultados atualizados de licitações adjudicadas e homologadas, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I, e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e aplicável; Processo Administrativo/FAN nº 9900065819/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.126.0145.6282, CD: 3.3.3.9.0.40. Fonte/Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 002383, Data da Nota de Empenho: 30/09/2024; Tipo: Ordinário; Origem/modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação/FAN nº 066/2024; Valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais). Data da Assinatura do Termo: 02/10/2024.

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 16/2024; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.708,27 (oito mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 234/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900069259/2024, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024.

Despachos do Presidente

Processo Nº. 9900056555/2024 – DEFIRO

Processo Nº. 9900054427/2024 – DEFIRO

PROCESSO nº. 9900086557/2024 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO– NELITUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELITUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 346/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900088343/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de estacionamento rotativo em 90º para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na baía de reentrância localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, na altura do nº 550, de segunda à sexta, de 7h às 19h e aos sábados de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO de nº 01/24 ao CONTRATO de nº 01/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **TIM S.A.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta meses) meses, com acréscimo de 31 (trinta e uma) linhas móveis, conforme despacho autorizativo do Diretor-Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 9,94% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente.